

ANCIA

# AUDIÊNCIA

Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel

ANCIA

Associação Nacional de Centros  
de Inspeção Automóvel

14 de abril de 2016

# Índice

1. Apresentação da Associação
2. A importância e contributo da inspeção de veículos na segurança rodoviária
3. A inspeção aos ciclomotores, motociclos, triciclos e quadriciclos
4. Principais preocupações do setor
5. Caderno Reivindicativo 2016
6. Conclusões

# 1. Apresentação da Associação

ANCIA

Associação Nacional de Centros  
de Inspeção Automóvel

# 1. Apresentação da Associação

- A ANCIA é uma associação sem fins lucrativos constituída no dia 17 de janeiro de 1995.
- Representa as entidades gestoras de centros de inspeção em Portugal e intervém ativamente em todos os domínios relacionados com a inspeção técnica de veículos e a segurança rodoviária.
- Em 2015 concluiu o processo de unificação com a Associação Nacional das Empresas de Inspeção de Automóveis [ANEIA], através da integração dos associados desta no seio da ANCIA, fazendo desta associação a mais antiga e representativa das empresas que exercem a atividade de inspeção de veículos.
- A ANCIA, como associação de empregadores deste setor em Portugal, outorgou, e mantém desde 2007, um Contrato Coletivo de Trabalho para o setor de inspeção técnica de veículos com a FETESE - Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego.

AN CIA

Associação Nacional de Centros  
de Inspeção Automóvel

# 1. Apresentação da Associação

- Representante dos Organismos de Inspeção no Instituto Português de Acreditação [IPAC].
- Integra o Grupo Consultivo da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária [ENSR].
- Subscritora da Carta Europeia de Segurança Rodoviária.
- A nível internacional a ANCIA é associada, e *full member*, do CITA [The International Motor Vehicle Inspection Committee], entidade reconhecida pela Comissão Europeia e pela Comissão Económica das Nações Unidas pelos seus conhecimentos em matéria de inspeção técnica de veículos.

A associação integra, atualmente, os seguintes grupos de trabalho deste organismo internacional:

- Anti-Fraud;
- Safety Systems;
- Environmental Protection Systems.

AN CIA

Associação Nacional de Centros  
de Inspeção Automóvel

## **2. A importância e contributo da inspeção de veículos na segurança rodoviária**

**ANCIA**

Associação Nacional de Centros  
de Inspeção Automóvel

## 2. A importância e contributo da inspeção de veículos na segurança rodoviária

### Na segurança rodoviária

- Todos os veículos a motor utilizados na via pública, por motivos de segurança rodoviária e devido ao seu impacto na sociedade, devem estar em boas condições técnicas de circulação.
- As inspeções técnicas a veículos garantem a manutenção das boas condições de funcionamento dos veículos e, em consequência, um maior nível de segurança da circulação rodoviária.
- Constituem uma das medidas de segurança rodoviária que têm dado um importante contributo na redução da sinistralidade.
- A aplicação das medidas de inspeção técnica deve incluir campanhas de sensibilização centradas nos proprietários dos veículos para desenvolver boas práticas e hábitos de verificações básicas nos seus veículos.
- Um veículo com inspeção tem menos probabilidades de vir a estar envolvido num acidente de viação.

## 2. A importância e contributo da inspeção de veículos na segurança rodoviária

### No ambiente

- Os veículos que circulam na via pública devem estar em perfeitas condições de segurança e com o menor impacto ambiental.
- Os veículos com sistemas deficientes de controlo das emissões têm um maior impacto no ambiente do que os veículos conservados em bom estado.
- Nas inspeções periódicas procede-se às observações e verificações dos elementos de todos os sistemas, componentes, acessórios e unidades técnicas dos veículos, sem desmontagem, e aos sistemas de controlo de perturbação ambiental.
- As emissões de gases de escape (monóxido de carbono) em desconformidade com o prescrito na Lei portuguesa constituem uma das principais causas de reprovação nas inspeções periódicas obrigatórias dos veículos.
- A inspeção técnica garante um maior nível de qualidade ecológica dos veículos.



## 2. A importância e contributo da inspeção de veículos na segurança rodoviária

### **Na conformidade dos veículos de acordo com as suas características originais ou homologadas**

→ É necessário assegurar que os veículos em circulação continuam a satisfazer as normas de segurança e as suas características originais homologadas ou as resultantes de transformação autorizada, durante toda a sua vida útil.

O regime de inspeção de veículos assegura a conformidade dos veículos de acordo com as suas características originais ou homologadas:

- A inspeção periódica confirma, com regularidade, a manutenção das boas condições de funcionamento e de segurança de todo o equipamento e das condições de segurança dos veículos, de acordo com as suas características originais homologadas ou as resultantes de transformação autorizada nos termos do Código da Estrada.
- A inspeção extraordinária confirma as condições de segurança dos veículos em consequência da alteração das suas características, por acidente ou outras causas.

### **3. A inspeção aos ciclomotores, motociclos, triciclos e quadriciclos**

**ANCIA**

Associação Nacional de Centros  
de Inspeção Automóvel

# 3. A inspeção aos ciclomotores, motocicletas, triciclos e quadriciclos

## Motocicletas, triciclos e quadriciclos com cilindrada superior a 250 cm<sup>3</sup>

- O Decreto-Lei n.º 144/2012 alargou o universo de veículos a sujeitar a inspeção, passando a incluir, designadamente, os motocicletas, triciclos e quadriciclos com cilindrada superior a 250 cm<sup>3</sup>.
- A obrigatoriedade da inspeção periódica só se tornará efetiva após publicação em Diário da República de Portaria que defina o início da inspeção a estes veículos.
- Considerando que, no decurso deste ano, os centros de inspeção, na sequência dos novos investimentos efetuados em instalações e equipamentos, estarão em condições de iniciar a inspeção a estes veículos, assume prioridade a publicação:
  - ◆ Da Portaria que defina o início da inspeção;
  - ◆ Da Legislação que estabeleça a nova classificação de deficiências, bem como as regras relativas à formação dos inspetores.

# 3. A inspeção aos ciclomotores, motociclos, triciclos e quadriciclos

## **Extensão das inspeções a todos os ciclomotores, motociclos, triciclos e quadriciclos**

- A Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária estabelece, no âmbito do Objetivo operacional 9 – Melhoria e controlo das condições de segurança dos veículos, a extensão da obrigatoriedade de inspeção periódica aos ciclomotores, motociclos, triciclos e quadriciclos, com cilindrada inferior a 250 cm<sup>3</sup> [Prazo: 2013-2014].
- A ANCIA defende o princípio que todos os veículos a motor e seus reboques devem estar sujeitos a inspeção técnica, devendo ser incrementadas as inspeções a todos os ciclomotores, motociclos, triciclos e quadriciclos.
- Os condutores destes veículos são o grupo de utentes da estrada com o mais elevado risco de segurança.

# 3. A inspeção aos ciclomotores, motociclos, triciclos e quadriciclos

## Extensão das inspeções a todos os ciclomotores, motociclos, triciclos e quadriciclos

- De acordo com [Memorando da Comissão Europeia](#) [Pacote Inspeção Técnica Automóvel - Controlos mais rigorosos aos veículos, para salvar vidas] uma percentagem dos acidentes que envolvem os motociclos são causados, ou estão associados, a defeitos técnicos.
- Os veículos com anomalias nos sistemas técnicos têm um impacto na segurança rodoviária e podem contribuir para acidentes rodoviários que envolvam ferimentos ou mortes.
- Na Região Autónoma dos Açores a obrigatoriedade da inspeção técnica aos ciclomotores e motociclos remonta a 2004 e, desde esta data, verifica-se uma diminuição da sinistralidade rodoviária com estes veículos.
- A implementação da inspeção técnica em Portugal contribuirá para, atempadamente, detetar as deficiências que afetem a aptidão destes veículos para circular com segurança.

## **4. Principais preocupações do setor**

**ANCIA**

Associação Nacional de Centros  
de Inspeção Automóvel

## 4. Principais preocupações do setor

### → **A abertura de novos Centros de Inspeção**

A Lei n.º 11/2011 veio autorizar a abertura de 106 novos centros de inspeção muito para além daquilo que o Utente necessita deste setor de atividade, o que irá gerar dificuldades de várias ordens, nomeadamente, no controlo do sistema e da qualidade das inspeções, com sérias e inevitáveis consequências negativas para a segurança rodoviária Nacional e para a sustentabilidade e solvabilidade dos centros de inspeção.

### → **Contrapartida financeira**

Pelo exercício desta atividade é devida ao IMT I.P. uma contrapartida financeira em valor correspondente a uma percentagem da tarifa de cada inspeção realizada. Em 2013 operou-se uma alteração do esforço financeiro exigido aos centros de inspeção e, num período de 3 anos, a contrapartida financeira passou de 5% para 15%.

## 4. Principais preocupações do setor

### → **As tarifas das inspeções**

As tarifas das inspeções são atualizadas anualmente, de acordo com a taxa de inflação medida pelo Índice de Preços no Consumidor Total (sem habitação) – taxa de variação média anual por referência ao último mês que esteja disponível, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística. Verifica-se a ausência de qualquer atualização das tarifas das inspeções em 2015 e 2016.

### → **Necessidade de modernização do sistema de comunicações entre o IMP I.P. e os Centros de Inspeção**

Considerando os problemas existentes com a transmissão dos dados das inspeções para o IMT I. P., bem como os elevados custos que o atual sistema de comunicações acarreta para os centros de inspeção, a ANCIA considera que o atual sistema necessita de ser modernizado.



## 4. Principais preocupações do setor

### → **Novos investimentos em instalações e equipamentos**

Na sequência da publicação da Portaria n.º 221/2012, de 20 de julho, os centros de inspeção tiveram de efetuar novos investimentos em instalações e equipamentos, designadamente, para inspeção aos motociclos que, globalmente, representam cerca de 29% da sua faturação anual.

### → **Redução do número de veículos em circulação**

De acordo com dados do IMT/INE (Estatística dos Transportes e Comunicações) o número de veículos, presumivelmente em circulação, tem vindo a diminuir: 2010: 6.182.106; 2011: 6.181.188; 2012: 5.556.041 e 2013: 5.615.079.

## **5. Caderno Reivindicativo 2016**

**ANCIA**

Associação Nacional de Centros  
de Inspeção Automóvel

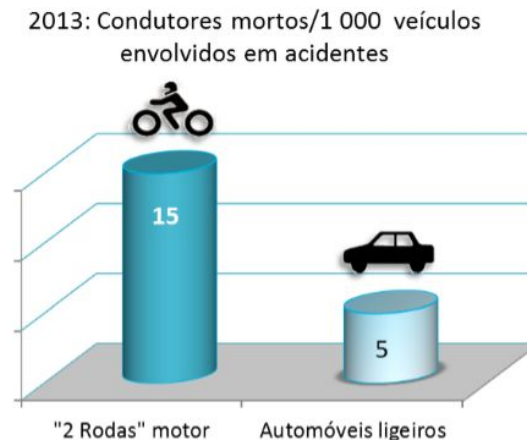
## 5. Caderno Reivindicativo 2016

A ANCIA apresenta um pacote de medidas, considerado na dupla perspetiva da adequada prossecução do interesse público presente no exercício desta atividade, e da salvaguarda da sustentabilidade e solvabilidade das atuais entidades que exercem esta atividade:

### → **Ciclomotores e motociclos**

Extensão das inspeções a todos os veículos de 2 e 3 rodas, motorizados, como medida de melhoria da segurança rodoviária.

Fonte: ANSR - Ficha Temática 2 Rodas a motor 2004-2013



**AN CIA**

Associação Nacional de Centros  
de Inspeção Automóvel

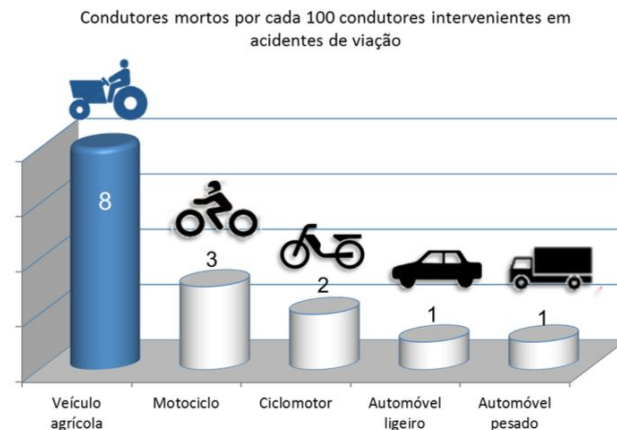
## 5. Caderno Reivindicativo 2016

### → Tratores agrícolas e Máquinas Industriais

Extensão das inspeções a todos os tratores agrícolas e máquinas industriais, passando as mesmas a serem feitas a cada 2 anos, como medida para reduzir a sinistralidade rodoviária.

“Os veículos agrícolas são os que apresentam a maior taxa de mortalidade, a qual é 8 vezes superior à dos condutores de automóveis ligeiros e pesados, o quádruplo da dos ciclomotores e mais do dobro relativamente aos motociclistas.”

Fonte: ANSR: [Ficha Temática - Veículos Agrícolas 2004-2013](#)



## 5. Caderno Reivindicativo 2016

### → **Alteração do titular do certificado de matrícula de um veículo**

Promover a implementação da inspeção obrigatória aquando da alteração da titularidade do certificado de matrícula, sempre que a última inspeção tenha sido realizada há mais de 3 meses.

Objetivos:

- ◆ A implementação de inspeção técnica justifica-se por razões de segurança rodoviária e ambiental.
- ◆ Evitar a comercialização e a circulação de veículos que, em consequência de acidente, apresentam graves deficiências ao nível da segurança, facto este que, por vezes, é omitido ao comprador.
- ◆ O artigo 5.º da Diretiva 2014/45/UE estabelece que, não obstante a data da última inspeção e a periodicidade prevista na Lei, um veículo pode ser submetido a inspeção técnica sempre que mudar o titular do certificado de matrícula.

## 5. Caderno Reivindicativo 2016

### → **Inspeção extraordinária em caso de acidente**

Promover a implementação de inspeção extraordinária sempre que se verifique a participação de sinistro que envolva veículos que apresentem danos estruturais:

- ◆ De acordo com o disposto no artigo 161.º do Código da Estrada, as autoridades de fiscalização devem proceder à apreensão dos documentos de identificação dos veículos que, em consequência de acidente, se mostrem gravemente afetados no quadro ou nos sistemas de suspensão, direção ou travagem, não tendo condições para circular pelos seus próprios meios.
- ◆ Constata-se contudo que, nas situações previstas no Código da Estrada, nem sempre são apreendidos os documentos de identificação dos veículos para, após reparação, serem submetidos a inspeção técnica para verificação das condições de segurança.

## 5. Caderno Reivindicativo 2016

### → **Inspeção periódica obrigatória anual para controlo das emissões**

Implementar as inspeções periódicas obrigatórias para emissões, defendendo-se que os veículos a motor, independentemente da periodicidade prevista da lei e da sua utilização, devem ser submetidos a um ensaio extraordinário anual:

- ◆ A ANCIA apresentou esta proposta ao Grupo de Trabalho – Segurança Rodoviária do Parlamento, em 2012.
- ◆ Em alguns países foi implementada a inspeção complementar antipoluição nos intervalos entre as inspeções técnicas como medida de proteção ambiental.
- ◆ As recentes notícias sobre a manipulação dos equipamentos de emissão e medição de gases de escape dos veículos (NOx), assim como o reforço das preocupações ambientais, justificam a implementação desta proposta.

## 5. Caderno Reivindicativo 2016

### → **A atribuição de novas competências aos Centros de Inspeção**

Considerando que existe um numeroso leque de serviços públicos prestados aos cidadãos, designadamente, pelo IMT I.P. no âmbito dos veículos, a proposta da ANCIA vai no sentido de descentralizar alguns serviços pelos centros de inspeção de forma a agilizar alguns processos e facilitar o cumprimento da legislação em vigor com menor perda de tempo e maior qualidade nos serviços.

Um dos fatores que alicerça esta proposta está relacionado com a rede existente de centros de inspeção e a sua proximidade com os Utentes.

Ao promover esta descentralização de serviços estar-se-á, indubitavelmente, a contribuir para que o IMT I.P. possa direcionar as suas valências para a resolução de questões mais complexas e morosas que não só exigem maior dispêndio de tempo como também de recursos humanos.

ANCIA

Associação Nacional de Centros  
de Inspeção Automóvel



## 5. Caderno Reivindicativo 2016

- **Alteração da classificação da infração por falta de inspeção de contraordenação leve para grave, com coima de 250€ a 1250€.**
- **Criação de um grupo de trabalho permanente com o IMT I.P. para acompanhamento e discussão de assuntos de interesse para o setor.**
- **Criação do âmbito do IMT I.P. do Conselho de Inspeções Técnicas de Veículos onde devem ter assento, designadamente, representantes da GNR, PSP, ANSR e ANCIA, o qual, entre outras, terá como competência pronunciar-se previamente sobre os atos normativos e regulamentares relacionados com a atividade de inspeção de veículos.**
- **No âmbito da inspeção técnica na estrada, implementar a realização das inspeções técnicas minuciosas, unicamente, nas instalações dos centros de inspeção.**

## 6. Conclusões

ANCIA

Associação Nacional de Centros  
de Inspeção Automóvel

## 6. Conclusões

- As inspeções técnicas a veículos garantem a manutenção das boas condições de funcionamento dos veículos e, em consequência, um maior nível de segurança da circulação rodoviária, pelo que todos os veículos a motor utilizados na via pública devem ser submetidos a inspeção técnica, designadamente, os ciclomotores.
- As principais preocupações deste setor estão relacionadas com a abertura de novos centros de inspeção; a contrapartida financeira; as tarifas das inspeções; a redução do número de veículos em circulação; os novos investimentos em instalações e equipamentos; a necessidade de modernização do sistema de comunicações entre o IMP I.P. e os centros de inspeção.
- Considera-se necessário a implementação de medidas de salvaguarda da sustentabilidade e solvabilidade das atuais entidades gestoras de centros de inspeção e de reforço da segurança rodoviária Nacional, designadamente, a atribuição de novas competências aos centros de inspeção e a extensão da obrigatoriedade de inspeção a todos os veículos a motor.

**Obrigado**

**ANCIA**

Associação Nacional de Centros  
de Inspeção Automóvel

Paulo Areal  
Presidente da Direção